

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
LABORATÓRIO DE SANIDADE AVÍCOLA**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados^(as) e frequentes no curso de Medicina Veterinária da UFF para ocupar uma (1) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de Sanidade Avícola da Faculdade de Veterinária/UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa - estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 19 de março a 2018 de dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2 Do número de vagas

Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Lab. de Sanidade Avícola/ Faculdade de Veterinária	
Curso:	Total de Vagas
Medicina Veterinária	1*

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

- A nota final do estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social será calculada de acordo com a seguinte expressão até o valor da nota final 10 (dez):

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota de Avaliação} \geq 6) \times 1,27$$

- Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social.

- Em caso de desistência do candidato da vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado para vagas reservadas.

2.3 Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o candidato deverá estar matriculado e ter frequência regular no curso de Medicina Veterinária, a partir do 4º período, apresentar histórico escolar sem reprovação pendente em matérias básicas do currículo específico de sua formação, ter disponibilidade para estagiar nos turnos solicitados e apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) acima de 6,0, conforme aprovado no Edital do Programa de Estágio Interno.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição:

05 de março a 07 de março de 2018.

3.2 Forma de Inscrição/Contato:

A inscrição deverá ser feita pelo endereço eletrônico sanidadeavicolauff@gmail.com, contendo no campo **assunto**: Inscrição Estágio Interno 2018. No corpo da mensagem o candidato deverá declarar o interesse em concorrer à vaga de estagiário interno e disponibilizar o nome completo.

3.3 Documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- *Curriculum Lattes* e Histórico Escolar
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, Plano de Estudos para 2018).

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.
- O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e Horário: 08/03/2018 as 10h00.

4.2 Local de realização: Sala Multidisciplinar do MSV

4.3 Meios de Avaliação:

- Redação de Carta de Intenção (apresentação obrigatória) em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor (conforme Art. 9º da IS)
- Entrevista
- Análise de Currículo

4.4 Pontuação:

- Cada meio de avaliação terá valor de 10,0 (dez) pontos e a nota final será atribuída pela média aritmética das pontuações.

4.5 Nota final mínima para aprovação:

6 (seis)

4.6 Critérios de classificação e desempate:

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção
- b) Currículo
- c) Entrevista.

5. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 08/03/2018, na secretaria do MSV

6. DO RECURSO

6.1 Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância).

6.2 Prazos para recurso:

1ª Instância: até 13/03/2018 as 17h00

6.3 Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final):

14/03/2018, na secretaria do MSV.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

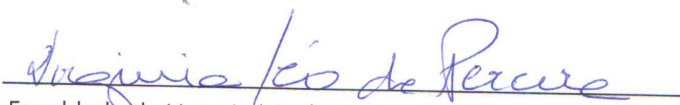
7.1 O candidato será convocado pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 O candidato classificado deverá comparecer ao CEI, após a divulgação do resultado, para assinatura e encaminhamento da documentação de estágio Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	05/03/2018 a 07/03/2018
Realização da Seleção	08/03/2018 às 10h00
Divulgação do Resultado	14/03/2018
Apresentação de recurso	Até 13/03/2018
Resultado do recurso	Até 14/03/18
Celebração do Termo de compromisso	Até 15/03/18
Início do Estágio	19/03/2018

Niterói, 5 de MARÇO de 2018


Faculdade de Veterinária / Virginia Léo de Almeida Pereira